



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL
COORDENADORIA DE PARCELAMENTO DO SOLO E DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PARHIS -
COMISSÃO DE ANÁLISE DE
PROJETOS DE PARCELAMENTO DO SOLO – CAPPs

Fl. nº

Do processo 2017-0.180.261-5 em a)

Processo: 2017-0.180.261-5

Interessado: Tenda Negócios Imobiliários S/A

Contribuinte: 950.025.968.439-9 (INCRA)

Local: Pça. Do Retorno 4, Pça do Retorno 3 (atual Luís Figueira), Rua Por do Sol

Assunto: Certidão de Diretrizes para Loteamento

Legislação Vigente: Lei nº 16.402/16 e Decreto nº 57.377/16

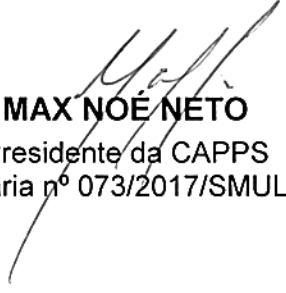
Nº de unidades previstas: 1.760 um/hab

Histórico: Certidão de Diretrizes para Loteamento- Plano Integrado – apreciação inicial.

PRONUNCIAMENTO nº 003/CAPPs/2018

A CAPPs, em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de março de 2018, nos termos da competência dada pelo Decreto nº 54.297/13, com nova redação pelo Decreto nº 57.286/16, Decreto nº 57.558/16 e Decreto nº 58.021/17, deliberou, por unanimidade de votos, aceitar a proposta apresentada, devendo, entretanto: 1- Ser representadas e cotadas adequadamente as faixas de APP's ao longo dos cursos d'água e nascentes; 2- Demarcar as zonas incidentes no imóvel; 3- Interligar via projetada até a divisa junto a "Anastácio Empreendimentos e Participações", atendendo largura para a via principal prevista no Decreto nº 57.377/16; 4- Atender as exigências de PARHIS e aguardar o retorno do TID de DECONT.

São Paulo, 21 de março de 2018.


MAX NOÉ NETO
Presidente da CAPPs
Portaria nº 073/2017/SMUL.G

VOTARAM: Max Noé Neto, Denise Maria Saliba Dias Gomes, Lucas Lavecchia de Gouvêa, Daniel da Silva, Denise Gonçalves Lima Malheiros, Maria Cristina Alves Brito

PRESENTE AINDA: Regina Helena Nader, Mariangela Mariani, Wilma Xavier dos Santos.